

CADASTRO DE PESSOA JURÍDICATipo de Locação: ☐ Locatário ☐ FiadorTipo de Imóvel: ☐ Residencial ☐ Comercial

Endereço do Imóvel Pretendido: _____ Número: _____ Complemento: _____

Valor do Aluguel Líquido R\$ _____ Modalidade de Garantia: _____

Dados do Pretendente

Nome: _____

Data da Fundação: _____ Capital Inicial: _____ N° Junta: _____

End. Res.: _____ Número: _____ Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Fone Res.: _____ Celular: _____ e-mail: _____

Imóvel: ☐ Próprio ☐ Alugado

Valor do Aluguel: R\$ _____ Nome do Proprietário/Administrador: _____ Telefone: _____

Contato na empresa: _____ fone: _____ Ramal: _____

Ligação com outras empresas Nome: _____ CNPJ: _____

Contador: _____ Telefone: _____ E-mail: _____

Sócios

Nome: _____ CPF: _____ RG: _____

Data de expedição: _____ Órgão expedidor: _____ Data de Nasc.: _____ Fone(s): _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Salário atual: R\$ _____ outras rendas: R\$ _____ do que: _____ Fone Res.: _____

celular: _____ E-mail: _____ % sobre capital: _____

Possui propriedades? Sim Não Valor R\$: _____ Quitado? Sim Não Local: _____

Nome: _____ CPF: _____ RG: _____

Data de expedição: _____ Órgão expedidor: _____ Data de Nasc.: _____ Fone(s): _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Salário atual: R\$ _____ outras rendas: R\$ _____ do que: _____ Fone Res.: _____

celular: _____ E-mail: _____ % sobre capital: _____

Possui propriedades? Sim Não Valor R\$: _____ Quitado? Sim Não Local: _____

Nome: _____ CPF: _____ RG: _____

Data de expedição: _____ Órgão expedidor: _____ Data de Nasc.: _____ Fone(s): _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Salário atual: R\$ _____ outras rendas: R\$ _____ do que: _____ Fone Res.: _____

celular: _____ E-mail: _____ % sobre capital: _____

Possui propriedades? Sim Não Valor R\$: _____ Quitado? Sim Não Local: _____

Opções de Pagamento do Aluguel☐ Por meio de boleto bancário, com as despesas bancárias sendo de responsabilidade do locatário.☐ Diretamente na imobiliária, através de cheque administrativo.**Responsabilidade pela Vistoria do Imóvel**

A vistoria do imóvel será realizada às custas do locatário, que terá as seguintes opções:

☐ Vistoria realizada pela imobiliária.☐ Contratação de empresa externa de vistoria, que deve atender aos padrões estabelecidos pela imobiliária.**Referências Bancárias**

Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____ Telefone do Gerente: _____

Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____ Telefone do Gerente: _____

Possui Cartões de Crédito: ☐ Sim ☐ Não Qual: _____ Limite de Crédito: _____

Referências Comerciais

Empresa: _____ Telefone: _____

Empresa: _____ Telefone: _____

Em caso de locação de imóvel residencial, quantas pessoas irão residir no imóvel

Nome: _____ Idade: _____

Nome: _____ Idade: _____

Nome: _____ Idade: _____

Informações Patrimoniais

Possui Imóvel Livre de Ônus? ☐ Sim ☐ Não

Em caso positivo, relacione: ☐ Casa ☐ Terreno ☐ Apartamento

Possui Veículos? ☐ Sim ☐ Não Quitado? ☐ Sim ☐ Não

Marca: _____ Modelo: _____ Ano: _____ Placa: _____ Valor: _____

Marca: _____ Modelo: _____ Ano: _____ Placa: _____ Valor: _____

Marca: _____ Modelo: _____ Ano: _____ Placa: _____ Valor: _____

Pessoas que irão Residir no Imóvel

Nome: _____ Grau de Parentesco: _____ Idade: _____

Nome: _____ Grau de Parentesco: _____ Idade: _____

Nome: _____ Grau de Parentesco: _____ Idade: _____

Nome: _____ Grau de Parentesco: _____ Idade: _____

Em caso de locação de Imóvel Comercial Fica o pretendente ciente que durante o prazo da avaliação de seu cadastro, deverá tomar todas as providências quanto a consulta de alvará de funcionamento junto à Prefeitura.

O PRETENDENTE DECLARA ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES A SEGUIR:

1. Esta ficha deverá ser devidamente preenchida (todos os campos são obrigatórios) e assinada, entregue juntamente com todos os documentos solicitados.

- 2.A análise da documentação será iniciada apenas após o recebimento de todos os documentos em um único e-mail, locacao@imobiliariatriunfo.com.br, o qual deve incluir a ficha cadastral totalmente preenchida e assinada.
- 3.O reconhecimento de firma é dispensado. No entanto, as assinaturas devem ser realizadas digitalmente por meio da conta gov.br (<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica>), assegurando a integridade e a autenticidade do processo.
- 4.O fiador deverá apresentar registro atualizado do imóvel de sua propriedade localizado em Curitiba ou na Região Metropolitana. Alternativamente, o fiador pode conceder autorização à Imobiliária Triunfo para solicitar a matrícula atualizada do imóvel em seu nome, o que acarretará custos adicionais. O pretendente e seus fiadores não poderão estar inscritos em qualquer órgão de proteção ao crédito.
- 5.O valor da locação será acrescido dos encargos de IPTU, seguro incêndio e demais taxas, ficando sob responsabilidade dos locatários e fiadores.
- 6.Sendo efetivado o contrato, o aluguel deverá ser pago todo dia 05 (cinco) ou 10 (dez) de cada mês, conforme contrato.
- 7.A reserva do imóvel será cancelada, caso o cadastro não seja entregue no prazo de 2 (dois) dias úteis.
- 8.A prestação de informações falsas resultará na imediata desqualificação do cadastro. O declarante assume total responsabilidade pelas informações fornecidas, estando sujeito a responsabilidades civis e criminais por declarações inverídicas. Autoriza-se, desde já, a realização de análises e consultas cadastrais necessárias. A Imobiliária reserva-se o direito de recusar a documentação apresentada sem necessidade de justificativa. Documentos adicionais poderão ser solicitados com base na análise inicial dos documentos fornecidos.
- 9.Os anúncios dos aluguéis estão nos seus valores líquidos com 20% de bonificação para pagamento no vencimento, e, serão acrescidos os demais encargos, IPTU, Seguro incêndio e taxa de condomínio quando for o caso, no valor geral da locação. Portanto será lançado no boleto de aluguel: aluguel bruto + IPTU + Seguro Conta Incêndio.
- 10.Em caso de não aprovação do cadastro, os documentos poderão ser retirados em 30 dias. Após este prazo, não estarão disponíveis, eximindo qualquer responsabilidade da imobiliária.
- 11.Para reservar o imóvel deverá ser pago 30% do valor do aluguel, após o pagamento o pretendente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a documentação completa para análise cadastral. Havendo desistência, ou perda do prazo para a entrega da documentação completa, o valor não será restituído. A taxa de reserva deverá ser paga a cada processo de análise cadastral.**
- 12.A imobiliária reserva-se o direito de recusar propostas de locação ou cadastros sem necessidade de justificar sua decisão.
- 13.Sendo fiador (a) e locatário(a) casado (a), **será indispensável a assinatura do cônjuge**. Reiteramos que, as assinaturas nas fichas cadastrais são dispensadas de reconhecimento de firma, porém devem ser realizadas digitalmente

por meio da conta gov.br (<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica>), assegurando a integridade e a autenticidade do processo.

Curitiba, _____ de _____ de 20 _____

Titular

Cônjuge